



DECRETO Nº. 070/2024,

DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/04/2024
Jarbas Ribeiro C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
SERVIDORA CONTRATADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **056/2024 – FME**, datado de 25 de janeiro de 2024, da contratada **LUCINDA LIMA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 027.670.471-19, Cédula de Identidade nº 714.547 – SSP-TO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal